



OFÍCIO SEMSA Nº 2354/2026

Sorriso – MT, 12 de agosto de 2026.

Ilma. Sra.

Vereadora Silvana Perin

Câmara Municipal de Sorriso – MT

ASSUNTO: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 491/2026

Prezada senhora,

Em atenção à Indicação nº 491/2026, de autoria da Vereadora Silvana Perin, que propõe a implantação de Política Municipal de Valorização dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS, informamos que a demanda envolve aspectos administrativos, orçamentários e de gestão de pessoal, cuja competência é da Gestão da Administração Municipal de Sorriso/MT.

Ressaltamos que eventual implantação de incentivos, realização de concursos públicos, políticas de valorização e medidas destinadas à fixação de profissionais requer avaliação socioeconômica, análise de impacto financeiro e orçamentário, bem como verificação da viabilidade administrativa e legal, considerando os recursos disponíveis e as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Atenção Primária, reconhece a relevância da valorização dos profissionais do SUS, que desempenham papel essencial na garantia do acesso, da qualidade e da resolutividade dos serviços prestados à população. Permanecemos à disposição para colaborar tecnicamente, dentro de nossas competências, com o aprimoramento das políticas de gestão do trabalho e com o fortalecimento da rede de atenção à saúde no município.



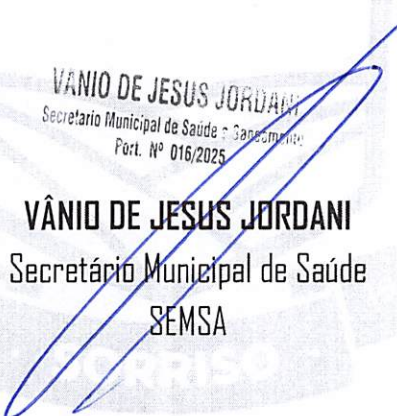
Reafirmamos nosso compromisso com o reconhecimento e a valorização dos trabalhadores da saúde, certos de que investir em quem cuida é investir na melhoria contínua do SUS e na qualidade de vida da população de Sorriso.

Atenciosamente,


Michele Benachio
Coordenadora da Atenção Primária
Matrícula: 18189
SEMSA-MT

MICHELE BENACHIO

Coordenadora da Atenção Primária
SEMSA


VÂNIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde - Saneamento
Port. Nº 016/2025

VÂNIO DE JESUS JORDANI

Secretário Municipal de Saúde
SEMSA